



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 1064-A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### **DECRETO Nº. 11 989, de 31 de janeiro de 2020**

*(Dispõe sobre o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”;

Considerando que a Secretária Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti” nos dias 01/02/2020, 08/02/2020, 15/02/2020, 22/02/2020 e 29/02/2020 de fevereiro de 2020, no período das 07h00 as 13h00;

Considerando que a justificativa apresentada, se dá devido à necessidade de intensificação da execução de visitas aos imóveis com redução do tempo do ciclo para ações de eliminação ou modificação dos criadouros do vetor das arboviroses urbanas e também a necessidade de preparar a cidade visando o controle do vetor para o recebimento dos mais de 20.000 turistas oriundos de diversos Estados do país e até mesmo de outros países, para o Carnaval, e a situação pós evento com aumento da oferta de criadouros deixados em toda a cidade;

Considerando que esta justificativa caracteriza a necessidade emergencial a que se refere o “caput” do art. 4º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, na seguinte conformidade:

I - 01/02/2020, 07h00 as 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

II - 08/02/2020, 07h00 as 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

III - 15/02/2020, 07h00 as 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

IV - 22/02/2020, 07h00 as 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

VI - 29/02/2020, 07h00 as 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

Art. 2º. A Secretária Municipal da Saúde concederá o



bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 através de Portaria que conterà o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma do art. 3º e do § 1º da referida lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

### DECRETO Nº 11 990, de 31 de janeiro de 2020

*(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 3 de fevereiro de 2020, habilitados no Concurso Público 002/2017, realizado em 27 de agosto de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 14, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Extra de 9 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I- PEB I:

I- Rafaella Murielle de Faria Fachini, RG n.º 34.929.226-7, CPF n.º 339.612.028-00, na vaga decorrente da exoneração de Daniela Fernandes da Silva – Decreto nº 11.547/2019;

II- Camila Mayumi Issoe, RG n.º 33.250.876-6, CPF n.º 368.080.208-09, na vaga decorrente da exoneração de Gisele Renata Scapolon da Silva – Sentença Judicial;

III- Ana Carolina Lanjoni Alves Cipriano, RG nº 47.126.858-6, CPF nº 396.117.648-55, na vaga decorrente da aposentadoria de Irai Commar Curia – Portaria VOTUPREV 226/2019);

IV- Thais Chiquetto Virtuoso Pereira, RG nº 40.027.754-2, CPF nº 437.582.038-13, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Cristina Balleiro Garcia – Portaria VOTUPREV 234/2019);

V- Aurea Maria dos Santos, RG nº 42.557.790-9, CPF nº 319.092.758-83;

VI- Tatiane Cristina Monteiro Magalhães RG nº 42.557.746-6, CPF nº 350.177.628-41;

VII- Naiara Priscila Matias Ragiotto, RG nº 47.804.149-4, CPF nº 387.387.308-71

VIII- Leila Beatriz Vieira Lourenço, RG nº 28.386.359-6, CPF nº 187.232.988-80;

IX- Mary Sonia Araújo Pereira Nascimento, RG nº 46.415.671-7, CPF nº 388.422.748-36.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

### DECRETO Nº. 11 991, de 31 de janeiro 2020

*(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I e Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 03 de fevereiro de 2020, habilitados no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 27, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Extra de 09 de Janeiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I e Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos:

I- Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I:

a) Thiago Guilherme de Oliveira, RG n.º 46.161.199-5, CPF n.º 354.201.248-31, na vaga decorrente da exoneração de Rafael Longo Neves – Decreto nº 11.553/2019;

b) Fernando Ronda de Carvalho, RG n.º 40.914.198-7, CPF nº 229.071.438-08, na vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maura Grandizoli dos Santos – Portaria VOTUPREV 239/2019.

III – Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos:

a) Beatriz Gonçalves Sanches, RG n.º 45.103.938-5, CPF n.º 421.591.868-56, na vaga decorrente de aposentadoria de Sonia Aparecida Ferreira – Portaria VOTUPREV 205/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo,

Ana Cristina Mendonça Rodrigues



Respondendo pela Divisão

**DECRETO Nº 11 992, de 31 de janeiro de 2020**

*(Designa Valdilene Pereira Santana para responder pelo Expediente do Departamento do Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Jaqueline Alexandre Batista)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Valdilene Pereira Santana, CPF nº 109.381.708-99 para responder pelo Expediente do Departamento do Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, por motivo de férias da titular Jaqueline Alexandre Batista, CPF n.º 348.194.988-74.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br